



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 394/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar ANTONIO ROCHA DIAS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula n.º. 68381, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "D", lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na forma do art. 43, § 1º inciso II, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 72/2021 e art. 2º §§ 1º e 2º, art. 4º inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/12/2023.

Vitória, 30 de novembro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 737/2023

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br